



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

Da Justiça

Em, 15 / 05 / 1996

[Assinatura]
Presidente

Protocolo Nº 0391/96

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 17 / 10 / 1996
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 039/96 de 14 / 05 / 1996

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOU-
ROS PÚBLICOS.

Autor: VEREADOR BELMIRO JOSÉ MEZADRI

Sala das Sessões / / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 17 / 10 / 19 96

[Assinatura]
Presidente

Comissão [Assinatura]
Projeto **PROJETO DE LEI Nº 039/96**

Em 15 / 05 / 96

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica denominada Rua **AILTON COSTA**, a rua projetada que dá acesso à rua Lourival Serrão, localizada em Iriri, neste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes com o emplacamento da rua de que trata o artigo primeiro, ficarão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de maio de 1996.

Câmara Municipal de Anchieta - ES
P R O T O C O L O

Nº 039/196 Fls. 06 / 9

Anchieta: 03 / 05 / 96

[Assinatura]

[Assinatura]
BELMIRO JOSÉ MEZADRI
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer ao : PROJETO DE LEI Nº 039/96

Autor : VEREADOR BELMIRO JOSÉ MEZADRI

Assunto : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE.

Na qualidade de relator da Douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, desta Casa de Leis, sou de parecer favorável ao projeto de Lei, acima descrito, pois o mesmo se encontra legalmente amparado. É o meu parecer.

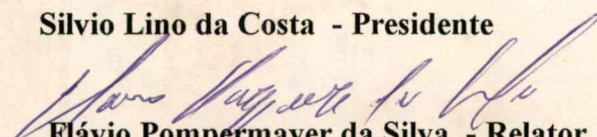
Sala das Sessões 24 de setembro de 1996.

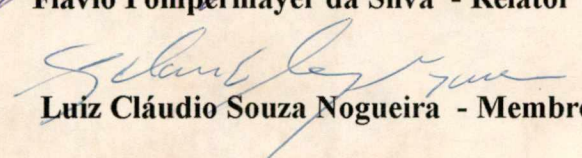
Flávio Pompermayer da Silva
Relator

SR. PRESIDENTE.

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Silvio Lino da Costa - Presidente


Flávio Pompermayer da Silva - Relator


Luiz Cláudio Souza Nogueira - Membro.